



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

PARECER N°: 005/2021

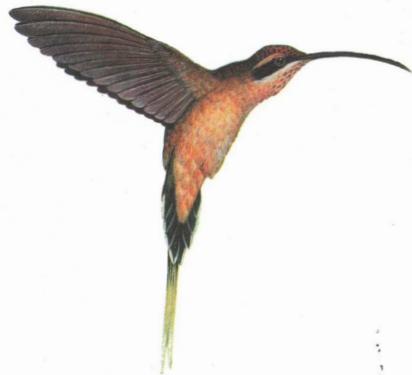
**Projeto de Lei n° 008/2021 – DENOMINA “RENATO RÚDIO”
LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

Parecer da Comissão:

Consoante dispõe o artigo 1º da presente Lei, a mesma objetiva denominar “**RUA RENATO RÚDIO**” a rua projetada com início na Rua Paulo Bonino e término nas proximidades da última casa (residência do Sr. Márcio Barth), no Bairro do Eco, nesta Cidade.

Nada mais justa e merecida a presente homenagem, pois Renato Rúdio residiu no Bairro do Eco por mais de 60 anos, sendo uma pessoa querida por todos, além de ser um cidadão atuante nas causas sociais de nosso município, como muito bem já explícito na justificativa do presente Projeto de lei já lido e registrado nesta tribuna parlamentar na presente data.

Neste sentido, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **OPINOU** pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** da



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

bela HOMENAGEM proposta pelo autor do projeto, Vereador Thiago Roldi – PSDB, aprovado por todos demais vereadores.

Sendo assim, esta **Comissão**, declara a CONSTITUCIONALIDE do Projeto, bem como opina pela sua APROVAÇÃO.

É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 29 de junho de 2021

Drª Mel - PSDB
Presidente

Douglas Lacerda - PSDB
Relator

Professor Renato - PSL
Vogal

